



CLÍNICA VETERINÁRIA ITINERANTE EM TEMPOS DE PANDEMIA: GUARDA RESPONSÁVEL E CUIDADO COM OS ANIMAIS COMEÇAM PELA INFORMAÇÃO

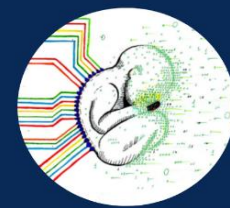
Eric Mateus Nascimento de Paula¹, Edilaine Patricia de Oliveira Stiz²

¹ Docente do Curso de Medicina Veterinária – UNIFIMES (e-mail: ericmateus@unifimes.edu.br)

² Discente do Curso de Medicina Veterinária – UNIFIMES

Modalidade do trabalho: (X) Extensão () Pesquisa

O projeto de extensão “Clínica Veterinária Itinerante da UNIFIMES”, regularmente registrado na DEACEC, promove ações interativas em localidades e ambientes carentes, com tutores em vulnerabilidade social que não têm acesso ao sistema de saúde animal, do município de Mineiros/GO, buscando promover a saúde, tanto do animal quanto do ser humano (1). Contudo, o ano de 2020 está marcado pela ocorrência da pandemia do coronavírus. Junto a esses acontecimentos foi necessário o estabelecimento de normas e instruções direcionadas ao distanciamento social de maneira é evitar o contágio da população (2). Desta maneira, as atividades presenciais de extensão precisaram passar por adaptações para que essas não fossem interrompidas. O desenvolvimento das ações do projeto torna-se extremamente necessário em plena pandemia, haja vista que organismos mundiais defendem que “os serviços veterinários e de nutrição animal são essenciais para a saúde pública, especialmente na prevenção de doenças, no gerenciamento de emergências e enfrentamento de pandemias” (3). Sendo assim, o presente resumo objetivou apresentar as propostas de readequação do projeto de extensão supracitado durante o período de pandemia da COVID-19. Trata-se de estudo observacional e descritivo de informações decorrentes das experiências provenientes de ações extensionistas. Durante o ano de 2019, um total de 37 cães foram atendidos pelo projeto, recebendo avaliação clínica, coleta de material para exames laboratoriais e administração de medicamentos contra endo e ectoparasitas. Para que esses animais continuem recebendo assistência, foi proposto o desenvolvimento de acompanhamento por ligações telefônicas ou comunicação por meio de aplicativos de mensagens rápidas. Junto ao acompanhamento médico-veterinário os tutores foram informados por meio de educação continuada com relação a guarda responsável, bem-estar animal, prevenção das principais zoonoses e cuidado com os pets em tempos de quarentena. Especialmente para esse último ponto, reforçou-se com os proprietários dos animais que à exemplo dos passeios com pets, esses devem ser reduzidos, feitos em pequenas distâncias, apenas para atender às necessidades fisiológicas dos animais, também evitando concentrações em parques e praças (3). Além disso, para um maior alcance das ações do projeto, desenvolveu-se materiais gráficos digitais para divulgação em mídias sociais, aplicativos de comunicação e sites eletrônicos, que abordavam a temática da guarda responsável e de cuidados com os animais de companhia. Concluiu-se, portanto, independente das circunstâncias que os tutores e os seus *pets* continuam carentes de ações de saúde. E que é necessário pensar em soluções alternativas para que essas ações continuem



acontecendo e gerando uma melhor na qualidade de vida da população como um todo.

Palavras-chave: Animais de companhia. Educação em Saúde. Extensão. Quarentena.

Referências:

1. PAULA, E. M. N.; STIZ, E. P. O.; BRAGA, I. A.; DINIZ, L. G.; HELRIGEL, P. A. Proposta de Criação de Uma Clínica Veterinária Itinerante nos Bairros no Município de Mineiros, Goiás. In: XIII Semana Universitária, XII Encontro de Iniciação Científica e V Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação, 2018, Mineiros. **Anais da XIII Semana Universitária, XII Encontro de Iniciação Científica e V Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação**, 2018.
2. BRASIL. **Decreto-lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm
3. CRMV-SP. Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo. **Coronavírus: como cuidar dos animais de estimação**. Disponível em: https://www.crmvsp.gov.br/site/noticia_ver.php?id_noticia=7230